



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1554/2012

Concede licença para acompanhar dependente à
servidora **OLINDA DE SOUSA CALDAS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

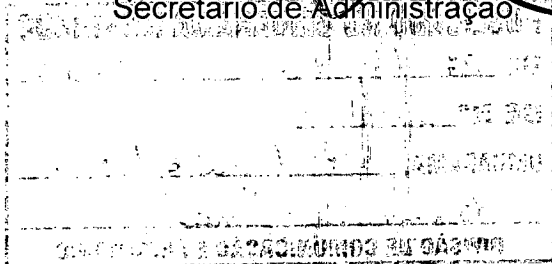
Art. 1º. Conceder a servidora **OLINDA DE SOUSA CALDAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.050.076-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 073.160.608-67, nomeada em 01 de março de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 16 (dezesesseis) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 6314/2012, no período de 22 de junho de 2012 a 07 de julho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO Nº 001/2012
DE 27/07/2012

DO CÍRCULO AVULSO Nº 001/2012

Assunto: MEMORANDO Nº 001/2012
DE 27/07/2012
DO CÍRCULO AVULSO Nº 001/2012
ASSUNTO: MEMORANDO Nº 001/2012
DE 27/07/2012
DO CÍRCULO AVULSO Nº 001/2012

MEMORANDO Nº 001/2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 27 / julho	/20 12
DE Nº 9538	
UMUARAMA, 27 / julho	/20 12
Brygma D. Gomes	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	